



Estado de Sergipe
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1329/2022

RENOVA CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
PARA O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais, e de acordo com o art. 60, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, resolve:


Art. 1º. Renova cessão da Servidora PATRÍCIA AMORIM DO NASCIMENTO, Matrícula nº 0214, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Neópolis, para exercer suas funções junto ao Fórum Des. Antônio de Andrade Goes, Comarca de Neópolis, Poder Judiciário do Estado de Sergipe, com ônus para o órgão de origem.

Parágrafo único. O prazo de renovação de cessão ocorrerá no período de 09/01/2023 a 07/02/2023.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Neópolis (SE), 23 de novembro de 2022.


CÉLIO LEMOS BEZERRA
Prefeito Municipal